



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000025/2014-87

CONTRATO SR/PB-0178/2014

8ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO – SR/PB-0178/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50613.000025/2014-87 e as disposições das Cláusulas Terceira – Do Preço e Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0178/2014, celebrado na data de 15/12/2014, tendo como contratada a Empresa CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA.

1. **APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro- orçamentário na forma prevista no Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se às Cláusulas Terceira e Sexta as seguintes redações:

A Cláusula Terceira – Do Preço, fica acrescida do seguinte:

“A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa passa de R\$ 190.170,00 (cento e noventa mil, cento e setenta reais) para R\$ 195.498,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais) a PI, decorrente de acréscimo de R\$ 5.328,00 (cinco mil, trezentos e vinte oito reais)”.

A Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, fica acrescida do seguinte:

“A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, correrá por conta da dotação do Orçamento DNIT/2022, na rubrica 26.122.0032.2000.0001, conforme Nota de Empenho 2022NE000005, datada de 30/06/2022, no valor de R\$ 20.448,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), emitida pelo Gestor Financeiro, a qual fica fazendo parte integrante deste Contrato”.

2. A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0178/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

3. A presente Apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, assim, o Superintendente Regional no Estado da Paraíba e o Coordenador de Administração e Finanças firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 01 de dezembro de 2022

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE

Superintendente Regional - DNIT/PB

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA

Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza**, Coordenador de Administração e Finanças, em 01/12/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dácio Vales Lacerda**, Superintendente Regional no Estado da Paraíba-Substituto(a), em 01/12/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13118954** e o código CRC **D4DADF09**.

Referência: Processo nº 50613.000025/2014-87

SEI nº 13118954



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |